

REGULAMENTO DO ROADSHOW
CONCORRÊNCIA nº 01/2023
CONCESSÃO ONEROSA DE USO DA SERRARIA SOUZA PINTO

A Fundação Clóvis Salgado (FCS), em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT), a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE), no intuito de realizar a divulgação do projeto de Concessão Onerosa de Uso da Serraria Souza Pinto e fomentar a ampla participação de interessados na licitação, apresenta o presente regulamento para a realização de reuniões individuais.

Pretende-se, nessa etapa, fomentar a divulgação do projeto de modo a estimular que eventuais interessados na licitação façam suas próprias avaliações, levantamentos e estudos relativos ao objeto da concessão. Nas reuniões, serão apresentadas as premissas, metodologias e opções de modelagem utilizadas na estruturação do Projeto, tornadas públicas por meio do Edital de Concorrência nº 01/2023.

A dinâmica das reuniões individuais e eventuais esclarecimentos, posicionamentos ou afirmações não vinculam a Fundação Clóvis Salgado (FCS), a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT), a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) ou a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE), e, por isto, não se confundem, substituem ou complementam as regras previstas no Edital de Concorrência nº 01/2023.

I. Do projeto

- O Projeto tem por objeto a Concessão Onerosa de Uso da Serraria Souza Pinto – SESOP para a gestão, manutenção, operação e exploração, direta ou indiretamente, conforme especificações e condições constantes do Edital de Concorrência nº 01/2023 e seus anexos.

II. Das reuniões

- As reuniões visam fomentar a divulgação do projeto por meio da apresentação das premissas, metodologias e opções de modelagem utilizadas na estruturação da concessão;

- Somente poderão ser objeto de discussão nas reuniões os documentos e as informações públicas previamente disponibilizadas pela Fundação Clóvis Salgado (FCS) através do site <https://fcs.mg.gov.br/espacos-culturais/serraria-souza-pinto/>.

- A participação de qualquer interessado nas reuniões não o torna licitante, tampouco o vincula ao Edital, de modo que a participação no processo licitatório é condicionada ao cumprimento dos requisitos e obrigações constantes do Edital de Concorrência nº 01/2023;

- As reuniões individuais serão conduzidas por servidores públicos designados e contará com a participação de representantes da FCS, SECULT, SEINFRA e CODEMGE ou terceiros por ela indicados, os quais poderão dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem, de modo isonômico e transparente.

- As reuniões individuais serão gravadas e registradas por meio de ata.

III. Do agendamento de reuniões individuais

- As reuniões serão realizadas individualmente, por meio de videoconferência, mediante requerimento apresentado até 29/02/2024.

- As reuniões individuais poderão ocorrer no período de 19/02/2024 a 01/03/2024.

- A solicitação de reunião individual deverá ser realizada através do e-mail parcerias@infraestrutura.mg.gov.br, com o seguinte conteúdo:

- a) Identificação da Empresa Interessada (CNPJ);

- b) Identificação de Representantes (nome completo e meios de contato);

- c) proposta de pelo menos dois dias e horários para a realização da reunião.

- Cada reunião terá duração de 1 (uma) hora.

- Não serão realizadas reuniões sem prévio agendamento.

- Cada interessado poderá realizar apenas um agendamento, sendo vedada a solicitação de horário por um ou mais membros da mesma organização, empresas coligadas, controladas ou controladoras.

- Havendo necessidade de mudança do horário, diante da indisponibilidade das partes envolvidas, as reuniões poderão ser reagendadas em comum acordo.

IV. Dos pedidos de informações complementares

- A dinâmica das reuniões e o conteúdo apresentado pelo Governo do Estado de Minas Gerais não integrará o conjunto de esclarecimentos ao Edital da Concorrência 01/2023 e não vinculará as partes no futuro contrato de concessão, não se confundindo, substituindo ou complementando o procedimento licitatório a ser conduzido pela Comissão de Contratação.